

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIO
PEDAGÓGICO

EDITAL Nº 01/2019-CAMPUS SALGUEIRO
Retificação nº. 01, de 31 de janeiro de 2019.

Nos itens abaixo,

Onde se lê:

1.1. O profissional contratado irá desempenhar as atividades relativas à função de Apoio Pedagógico, contidas neste edital, no CAMPUS SALGUEIRO do IF- Sertão- PE.

1.2. A carga horária, que poderá ser de 40 ou 30 horas semanais, será firmada no ato da assinatura do contrato, podendo ser modificada no início de cada renovação contratual, de acordo com a necessidade educacional específica do aluno a ser acompanhado pelo profissional contratado e por interesse da instituição.

2. DAS VAGAS

2.1. O IF SERTÃO-PE – Campus Salgueiro realiza a seleção destinada a profissionais candidatos à função de Apoio Pedagógico, cujos requisitos mínimos são possuir Ensino Médio completo e idade igual ou superior a 18 anos no momento da assinatura do contrato.

2.2. 01 (Uma) vaga será oferecida no âmbito do IF SERTÃO-PE – Campus Salgueiro.

Leia-se:

1.1 O profissional contratado irá desempenhar as atividades relativas à função de Apoio Pedagógico, contidas neste edital, no CAMPUS SALGUEIRO. Os candidatos classificados na lista poderão, de acordo com a classificação, ser chamados para outros campi do IF Sertão-PE, desde que haja vaga e interesse em assumi-la.

1.2 A carga horária, que poderá ser de 40 ou 30 horas semanais, será firmada no ato da assinatura do contrato, podendo ser modificada no início de cada renovação contratual, de acordo com a necessidade educacional específica do aluno a ser acompanhado pelo profissional contratado e por interesse da instituição.

2 DAS VAGAS

2.1 O IF SERTÃO-PE – Campus Salgueiro realiza a seleção destinada a profissionais candidatos à função de Apoio Pedagógico, cujos requisitos mínimos são possuir Ensino Médio completo e idade igual ou superior a 18 anos no momento da assinatura do contrato.

2.2 01 (Uma) vaga será oferecida no âmbito do IF SERTÃO-PE – Campus Salgueiro e 01 (uma) para o campus Ouricuri.

Os demais itens permanecem inalterados.

Salgueiro-PE, 31 de janeiro de 2019.

JOSENILDO FORTE DE BRITO
Diretor Geral do Campus Salgueiro
Portaria nº 120, de 02/03/2016